



# Programa de Excelência Operacional (PEO)

## Respostas Para Perguntas Frequentes

*Versão 1.0*

# PEO - Respostas Para Perguntas Frequentes

## Controle de Versões

**Versão** *Histórico*

1.0      Versão publicada em 02/08/2024

# PEO - Respostas Para Perguntas Frequentes

## I - E-Coins

### 1) Quais Unidades EMBRAPII possuem meta “intermediária” de E-Coins que deve ser cumprida até 31/Dez/2024?

*Resposta:* Apenas Unidades Diamante e Ouro possuem metas intermediárias, para fins de adesão ao Plano de Desenvolvimento de Competências.

Todas as Unidades possuem metas globais de E-Coins que devem ser cumpridas até 31/Dez/2025.

As metas são definidas de acordo com o papel da Unidade na Rede (Diamante, Ouro, Prata ou Bronze) e são detalhadas na tabela de metas divulgada no SIS-Coins

### 2) Para o cálculo de E-Coins, qual será o período de apuração das mentorias?

*Resposta:* Para cumprimento da meta intermediária (até 31/Dez/2024), serão consideradas as mentorias realizadas entre 01/Junho/2024 e 31/Dez/2024

Para cumprimento da meta global (até 31/Dez/2025), serão consideradas as mentorias realizadas entre 01/Junho/2024 e 31/Dez/2025

### 3) Para o cálculo de E-Coins, qual será o período de apuração dos projetos contratados?

*Resposta:* Para cumprimento da meta intermediária (até 31/Dez/2024), serão considerados os projetos contratados em ações de engajamento entre 01/Julho/2024 e 31/Dez/2024

Para cumprimento da meta global (até 31/Dez/2025), serão considerados os projetos contratados em ações de engajamento entre 01/Julho/2024 e 31/Dez/2025

### 4) Como e quando serão feitas as divulgações das ações de engajamento?

*Resposta:* As Ações de Engajamento serão comunicadas periodicamente via *ticket* para as Unidades que aderiram ao PEO, inclusive quanto ao seu período de duração, quantidade de E-Coins e possíveis bonificações de E-Coins adicionais.

Aconselhamos também verificar periodicamente o SIS-Coins para o acompanhamento.

### 5) Com que frequência o SIS-Coins é atualizado para acompanhamento de E-Coins?

*Resposta:* As atualizações serão feitas quinzenalmente pela EMBRAPII.

## II - Mentorias Coletivas

### 1) Qual o fluxo para a submissão das propostas de conteúdo para Mentorias Coletivas por uma Unidade Mentora e para a conclusão de um conteúdo por uma Unidade Mentorada?

*Resposta:* O fluxo está descrito no Anexo I deste documento.

# PEO - Respostas Para Perguntas Frequentes

**2) Para encaminhar uma proposta de conteúdo de Mentoria Coletiva é necessário que haja demanda prévia de uma Unidade Mentorada ou que o tema já esteja no SIS-Coins?**

*Resposta:* Não há necessidade de que haja uma demanda prévia de uma Unidade Mentorada para que uma Unidade Mentora submeta proposta de Mentoria Coletiva à EMBRAPPII. Entretanto, as mentorias necessariamente deverão ter relação com os temas de mentoria contidos na Orientação Operacional 02/2024 e divulgados no SIS-Coins.

**3) Um vídeo explicativo de processos da Unidade pode ser considerado Mentoria Coletiva?**

*Resposta:* Sim, o compartilhamento de melhores práticas e orientações de processos é considerado uma mentoria coletiva, desde que respeitado o regramento da Orientação Operacional 02/2024.

**4) Qual o tempo previsto para a análise dos formulários de Mentoria Coletiva?**

*Resposta:* Não há prazo definido para análise da proposta de mentoria coletiva. Após o envio da solicitação, a análise será concluída o mais breve possível e a Unidade comunicada pelo e-mail informado pela Unidade no formulário de submissão da proposta de mentoria.

**5) Para mentorias coletivas, se a Unidade publicar mais de um conteúdo sobre o mesmo tema de Mentoria, a Unidade receberá 200 E-Coins por cada conteúdo?**

*Resposta:* Sim. Porém, a Unidade deverá explorar conteúdos distintos em cada mentoria proposta, ainda que seja no mesmo tema. Além disso, a EMBRAPPII fará uma avaliação técnica do conteúdo, de forma a garantir a pertinência e diferenciação de conteúdo, podendo a proposta de mentoria não ser aprovada, caso as regras não sejam atendidas.

**6) No caso da Mentoria Coletiva realizada presencialmente ou em vídeo conferência, existe um limite mínimo e máximo para a participação de Unidades Mentoradas?**

*Resposta:* Não existe um número mínimo ou máximo para a participação de Unidades Mentoradas. Entretanto, a atividade só será reconhecida quando a Unidade submeter o Formulário de Submissão de Mentoria Coletiva e este for aprovado pela EMBRAPPII para divulgação em seus canais digitais.

**7) Quantos E-Coins a Unidade Mentora receberá caso tenha mais de uma Unidade Mentorada presente em uma Mentoria Coletiva?**

*Resposta:* A Unidade Mentora receberá 200 E-Coins por cada mentoria coletiva aprovada, independentemente da quantidade de Unidades Mentoradas participantes da ação.

Caso a Unidade Mentora replique uma mesma mentoria para um grupo diferente de Unidades Mentoradas, não serão contabilizados novos E-Coins.

# PEO - Respostas Para Perguntas Frequentes

As Unidades Mentoradas também receberão E-Coins pela participação em uma Mentoria Coletiva. Para tal, a Unidade Mentorada deve responder ao Formulário de Encerramento de Mentoria.

## III - Mentorias Individuais

**1) Se a Unidade Mentora realizar Mentorias Individuais para uma mesma Unidade Mentorada em dois ou mais temas distintos, para cada mentoria serão contabilizados 1.200 E-Coins?**

*Resposta:* Sim, desde que respeitadas as 20 horas mínimas de cada Mentoria Individual e os demais regramentos previstos na Orientação Operacional 02/2024.

**2) As visitas durante as Mentorias Individuais devem ser remotas ou presenciais?**

*Resposta:* Sugerimos que as visitas sejam presenciais para um melhor aproveitamento, embora as Unidades possam conduzir visitas remotas.

**3) O diagnóstico e identificação de necessidades pode ser contabilizado nas 20h mínimas para cumprimento de Mentoria Individual?**

*Resposta:* Sim, pode ser contabilizado.

**4) Existe um modelo de relatório de atividades que deve ser informado à EMBRAPII após finalização da Mentoria Individual?**

*Resposta:* Não existe um modelo a ser seguido. Lembramos que o Relatório de Atividades deve descrever de forma sucinta as atividades realizadas durante a mentoria, bem como a carga horária de cada atividade.

Esse Relatório de Atividades será a referência para o acompanhamento técnico de mentorias a ser realizado pela Embrapii.

**5) De que forma uma Unidade Mentora deverá informar à EMBRAPII o início e fim de uma Mentoria Individual?**

*Resposta:* Conforme fluxo descrito no Anexo I deste documento, a Unidade Mentora deve preencher o formulário de Submissão de Mentoria Individual. Na sequência, a Unidade Mentorada receberá um e-mail solicitando sua confirmação de início de Mentoria Individual. As Unidades devem arquivar o código de mentoria gerado no e-mail, para utilização futura nos demais formulários que serão preenchidos.

Após a finalização da Mentoria Individual, as Unidades deverão preencher o Formulário de Encerramento de Mentoria.

Todos os formulários estão disponíveis no SIS-Coins, disponível no link: <http://bit.ly/4cLwx67>

**6) Minha Unidade respondeu ao Formulário de Encerramento de Mentoria Individual mas ainda não recebeu os E-Coins. O que devo fazer?**

# PEO - Respostas Para Perguntas Frequentes

*Resposta:* As Unidades envolvidas na Mentoria Individual receberão os E-Coins apenas quando as Unidades Mentoradas e Mentoradas encaminharem o Formulário de Encerramento de Mentoria disponível no SIS-Coins, informando corretamente o código de mentoria recebido previamente por e-mail.

Sugerimos que, caso os E-Coins não tenham sido creditados no período de até 15 dias, as Unidades entrem em contato entre si para garantir que o fluxo acima foi seguido.

## **7) Posso iniciar uma Mentoria Individual com uma Unidade sem que haja um *match* registrado no SIS-Coins?**

*Resposta:* Sim. Os *matches* registrados no SIS-Coins tiveram por objetivo agilizar o contato das Unidades no início do Programa de Excelência Operacional. Entretanto, com o decorrer do Programa, novos interesses de mentoria poderão surgir e as mentorias serem realizadas, independente dos *matches* estarem registrados no SIS-Coins.

## **IV - Plano de Desenvolvimento de Competências (PDC)**

### **1) Haverá mentorias da EMBRAPII para elaboração do PDC?**

*Resposta:* Ainda não houve uma definição quanto a inclusão dessa mentoria, podendo ser avaliada a necessidade futuramente.

### **2) Quando será colocado em operação o PDC?**

*Resposta:* As Unidades Diamante e Ouro que cumprirem com as metas do período intermediário (até 31/dez/2024) serão comunicadas pela EMBRAPII sobre o início do PDC em Janeiro de 2025.

### **3) Onde posso obter mais detalhes sobre PDC?**

*Resposta:* O PDC está definido na Orientação Operacional 02/2024. A EMBRAPII conduzirá treinamentos com Unidades Diamante e Ouro oportunamente e antes do início da execução do PDC, de forma que as Unidades possam se preparar.

## **V – Programa Prospectores de Projetos EMBRAPII (PPE)**

### **1) Quando será colocado em operação o PPE?**

As Unidades Bronze que forem contempladas e tiverem interesse em participar do Programa serão contactadas pela EMBRAPII no momento oportuno.

### **2) Onde posso obter mais detalhes sobre PPE?**

*Resposta:* O PPE está definido na Orientação Operacional 02/2024. A EMBRAPII conduzirá treinamentos com Unidades Bronze oportunamente e antes do início da execução do PPE, de forma que as Unidades possam se preparar.

## **VI - Questionamentos Gerais**

# PEO - Respostas Para Perguntas Frequentes

## **1) Como fazer contato com as Unidades que deram *match*?**

*Resposta:* No SIS-Coins foram disponibilizados os contatos das Unidades. A Unidade possui autonomia para se comunicar com outras Unidades da forma que achar mais apropriado.

## **2) Há algum documento de diretrizes para os temas de mentoria?**

*Resposta:* Os temas são os definidos na Orientação Operacional 02/2024, não havendo nenhum documento que apresente diretrizes para os temas.

Sugerimos que, caso haja dúvida quanto ao enquadramento de um tópico específico no tema, seja enviada uma consulta ao e-mail [peo@embrapii.org.br](mailto:peo@embrapii.org.br).

## **3) A Unidade pode começar a fazer mentorias caso esteja em mudança para multicarteira?**

*Resposta:* Sim, não há nenhuma restrição. Tampouco, não há obrigatoriedade de inclusão da Unidade no multicarteira para que ela participe do Programa de Excelência Operacional.

## **4) Onde posso fazer os registros de Mentorias e acompanhamento de E-Coins?**

*Resposta:* O registro de mentorias e acompanhamento de E-Coins deve ser feito por meio do SIS-Coins, disponível no link: <http://bit.ly/4cLwx67>

## **5) Onde posso acessar os conteúdos de Mentoria Coletiva disponibilizados?**

*Resposta:* Os conteúdos de Mentoria Coletiva devem ser acessados pela plataforma SIS-Coins na aba Conteúdo Mentorias Coletivas.

## **6) Qual o canal de comunicação adequado para dúvidas referentes ao Programa de Excelência Operacional?**

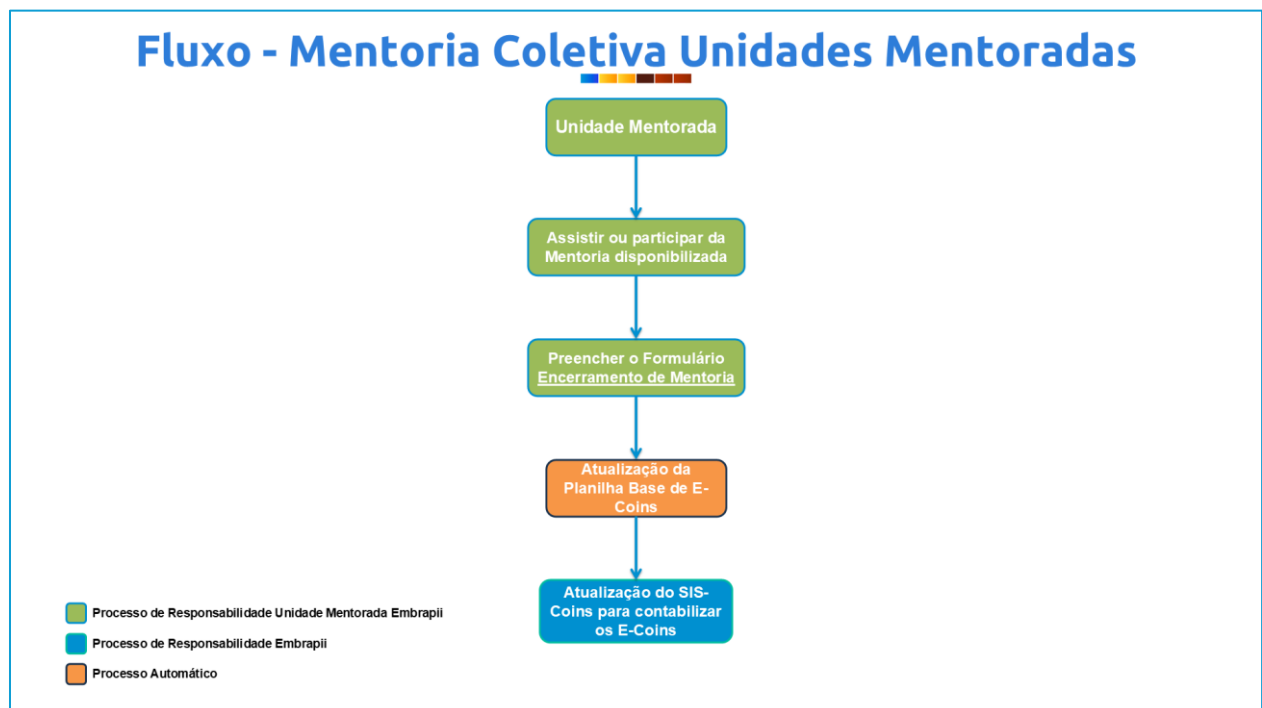
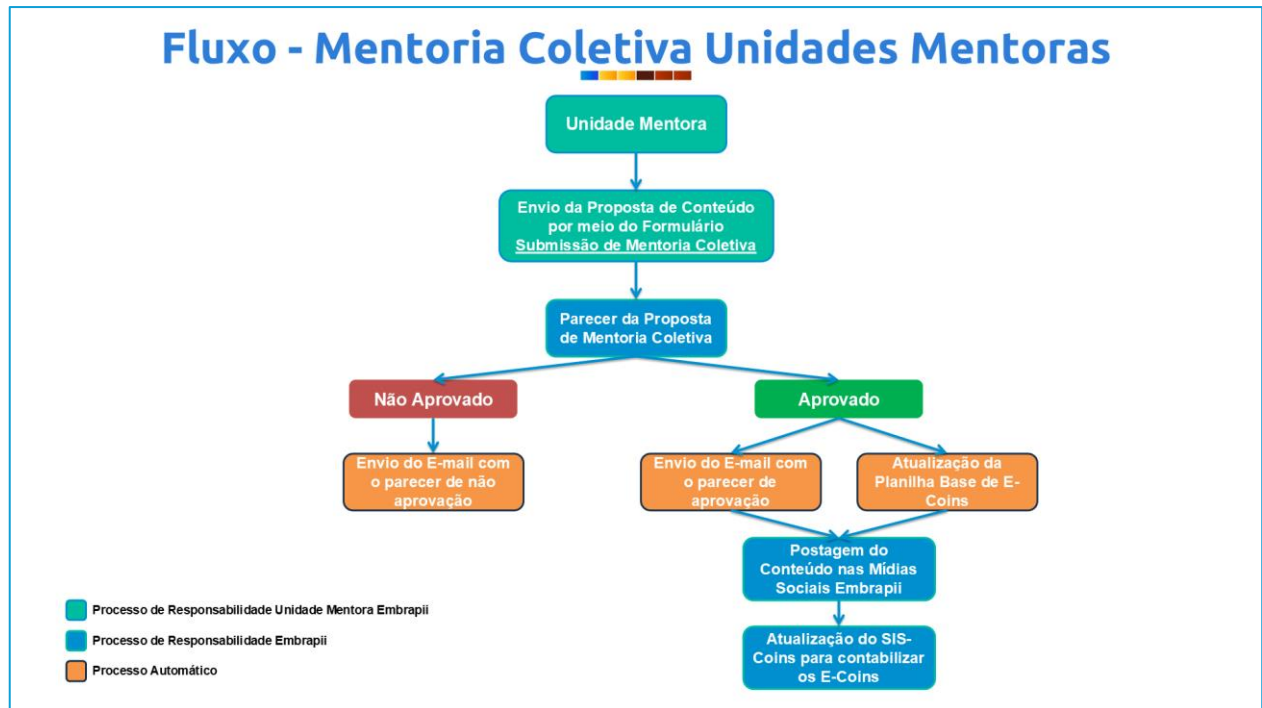
*Resposta:* A Unidade pode enviar um e-mail ao endereço [peo@embrapii.org.br](mailto:peo@embrapii.org.br) ou abrir um *ticket* direcionado à equipe do Programa.

### **Importante:**

*As Unidades EMBRAPII devem respeitar a sua capacidade operacional e de recursos humanos para fins de atuação no Programa de Excelência Operacional. A Unidade é livre para desenhar a melhor estratégia de captação de E-Coins, podendo considerar uma ou mais atividades do Programa – mentorias, projetos em rede ou ações de engajamento.*

# PEO - Respostas Para Perguntas Frequentes

## ANEXO I – Fluxos de Processos





# PEO - Respostas Para Perguntas Frequentes

## Fluxo - Mentoria Individual

